



Câmara Municipal de Jundiaí

ATO Nº. 303, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1 989

=====

A Mesa da Câmara Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:-

Art. 1º - Fica REDUZIDA na importância respectiva a seguinte dotação do orçamento vigente:-

21 - CÂMARA MUNICIPAL

01.01.001.2.001 - ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

31.11 - Pessoal Civil 100.000,00

T O T A L 100.000,00

Art. 2º - Com os recursos provenientes da redução de que trata o artigo anterior fica SUPLEMENTADA a seguinte dotação do orçamento vigente:-

21 - CÂMARA MUNICIPAL

01.01.001.2.001 - ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

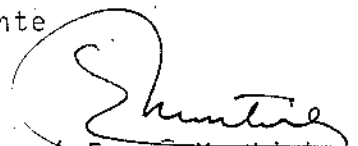
31.32 - Outros Serviços e Encargos 100.000,00

T O T A L 100.000,00

Art. 3º - Este ATO entrará em vigor na data de sua publicação.


(Jorge Nassif Haddad)
Presidente


(Francisco de Assis Poço)
1º Secretário


(Erazé Martinho)
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em catorze de dezembro de mil novecentos e oitenta e nove (14.12.1989)


(Yara Maria Rivelli Calicchio)
Diretora Administrativa.